



**Prefeitura Municipal de Marabá**

Secretaria Municipal de Saúde  
Departamento de Almoxarifado

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Processo nº 05050562.000137/2025-11

|  |                              |
|--|------------------------------|
| <b>Setor Requisitante (Setor/Depto)</b>  | Departamento de Almoxarifado |
| <b>Responsável pela Demanda</b>  | Zenaide de Morais Fernandes  |
| <b>Objeto:</b><br><input type="checkbox"/> Serviço não continuado<br><input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra<br><input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra<br><input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo<br><input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento<br><input type="checkbox"/> Serviço comum de engenharia<br><input type="checkbox"/> Serviço especial de engenharia<br><input type="checkbox"/> Obra de engenharia<br><input type="checkbox"/> Aquisição de bens e serviços comuns<br><input type="checkbox"/> Serviços especiais<br><input type="checkbox"/> Aquisição de bens especiais<br><input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual<br><input type="checkbox"/> Trabalho técnico, científico ou artístico<br><input type="checkbox"/> Alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos |                              |
| <b>Natureza do Objeto:</b><br><input checked="" type="checkbox"/> Comum <input type="checkbox"/> especial  |                              |
| <b>Forma de Contratação sugerida:</b><br>Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços-SRP.  |                              |
|  |                              |

**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Com base na Lei 14.133, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, e considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, venho formalizar a necessidade de abertura urgente de um novo processo licitatório após pregão nº 00089/2023 (SRP), ter sido finalizado e todos os medicamentos não tiveram êxito no certame. A ausência desses medicamentos impacta significativamente o atendimento, comprometendo a qualidade e segurança dos serviços prestados dos medicamentos manipulados para atendimento dos hospitais, CRISMU e CEI.

No último pregão realizado para a aquisição de medicamentos manipulados, constatamos que todos os itens foram classificados como fracassados e desertos conforme documento em anexo. Tal situação evidencia a urgência e a importância de iniciar um novo processo licitatório para garantir o fornecimento desses insumos essenciais para o atendimento à saúde da população.

A urgência na aquisição dos medicamentos manipulados é justificada pelas seguintes razões:

1.Necessidade de Tratamento Adequado: Os medicamentos manipulados são essenciais para o tratamento de diversas patologias e condições de saúde atendidas nos hospitais, CRISMU e CEI. A falta desses insumos pode comprometer a continuidade dos tratamentos e a recuperação dos pacientes, colocando em risco a saúde e a vida da população atendida.

2. Conformidade com Normativas de Saúde: A realização de um novo processo licitatório para a aquisição de medicamentos manipulados está em conformidade com as normativas e leis que regem os processos licitatórios na área da saúde. É fundamental garantir a transparência, a competitividade e a eficiência na contratação de fornecedores, assegurando o acesso regular e seguro a esses medicamentos.

3.Direito à Assistência à Saúde: Conforme estabelecido pela Lei do Sistema Único de Saúde (SUS), é direito de todos os cidadãos ter acesso integral, universal e gratuito à assistência à saúde. Os medicamentos manipulados são parte integrante desse direito, pois possibilitam o tratamento personalizado e adequado às necessidades individuais de cada paciente.

A seleção dos itens a serem adquiridos, suas quantidades, bem como suas descrições, ficaram a cargo de cada unidade solicitante através de planejamento prévio feito, com base nos consumos das últimas contratações, somado ao consumo atual com as perspectivas de consumo futuro.

Solicitamos ainda que antes da homologação do certame, é necessário o requerimento junto aos licitantes o fornecimento do fator embalagem, objetivando otimizar a confecção de empenhos dos insumos na quantidade correta, afim de atender os setores demandantes. Caso haja necessidade de alterações dos quantitativos, requisitamos que sejam formalizadas via memorando.

Diante do exposto, é imprescindível iniciar um novo processo licitatório para a aquisição de medicamentos manipulados, visando garantir o abastecimento regular e adequado dos hospitais, CRISMU e CEI, e assegurar a continuidade dos tratamentos de saúde oferecidos à população. A urgência dessa medida é evidente, considerando o impacto direto na saúde pública, a necessidade de conformidade com as normativas e leis que regem os processos licitatórios, bem como o direito fundamental da população à assistência à saúde conforme estabelecido pela

## 2. DESCRIÇÃO DO OBJETO E SEU QUANTITATIVO

Registro de preços para eventual aquisição de Medicamentos Manipulados para atendimento dos Hospitais: **HMI** (Hospital Materno Infantil), **CRISMU** e **CEI**, ligados ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Esta solicitação visa atender tais demandas por um período de 12 meses, para qual solicitamos as providências.

| ITEM   | DESCRIÇÃO  | QUANT. | UNIDADE |
|--------|--|--------|---------|
| 117273 | ÁCIDO ACÉTICO 5%-FRASCO DE 1.000ML. Especificação :<br>ÁCIDO ACÉTICO 5%-FRASCO DE 1.000ML. | 100    | LITRO   |

|        |  |      |         |
|--------|--|------|---------|
| 143367 | ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90%- FRASCO COM 10ML.<br>Especificação : ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90%- FRASCO COM 10ML.   | 122  | FRASCO  |
| 117276 | CAFEÍNA PURA 2%- FRASCO DE 20ML.Especificação : CAFEÍNA PURA 2%- FRASCO DE 20ML.   | 72   | FRASCO  |
| 117277 | CAPTOPRIL 1MG/ML- FRASCO COM 20ML.Especificação : CAPTOPRIL 1MG/ML- FRASCO COM 20ML.   | 72   | FRASCO  |
| 141513 | COLECALCIFEROL ( VITAMINA D3) 400UI-SOLUÇÃO ORAL - FRASCO COM 30ML.Especificação : COLECALCIFEROL ( VITAMINA D3) 400UI-SOLUÇÃO ORAL -FRASCO COM 30ML.  | 120  | FRASCO  |
| 205844 | ESPIRONOLACTONA 25MG/ML- SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 20ML.Especificação : ESPIRONOLACTONA 25MG/ML- SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 20ML.   | 36   | FRASCO  |
| 117279 | FUROSEMIDA 10MG/ML- FRASCO COM 20ML.Especificação : FUROSEMIDA 10MG/ML- FRASCO COM 20ML.   | 72   | FRASCO  |
| 117281 | IDOPOVIDONA 2,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA-FRASCO DE 10ML. Especificação : IDOPOVIDONA 2,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA-FRASCO DE 10ML.  | 1440 | FRASCO  |
| 29702  | MILRINONA 1MG/ML, AMPOLA C/10ML. Especificação : MILRINONA 1MG/ML-SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA C/10ML   | 800  | AMPOLA  |
| 5494   | PAPAÍNA 2%. Especificação : PAPAÍNA: Tem ações bacteriostáticas, bactericidas e anti-inflamatórias e proporciona alinhamento das fibras de colágeno, promovendo crescimento tecidual uniforme.Creme 2%, com 80gr.  | 24   | UNIDADE |
| 138813 | PAPAÍNA CREME 4%- FRASCO COM 80GR. Especificação : PAPAÍNA- creme 4%, frasco com 80gr.enzima proteolítica obtida da Carica papaya, com ação proteolítica obtida do látex do mamoeiro. A enzima possui amplo espectro de especificidade, os peptídeos, amidas, ésteres e tioésteres são todos susceptíveis para hidrólise catalítica da papaína. Após a introdução de enzimas proteolíticas como agentes debriadores em processos cirúrgicos, várias enzimas foram ensaiadas como anti-inflamatórios. Tem ações bacteriostáticas, bactericidas e anti-inflamatórias e proporciona alinhamento das fibras de colágeno, promovendo crescimento tecidual uniforme. Frasco com 80 gr. | 24   | FRASCO  |
| 139554 | PAPAÍNA CREME 8% - 80G Especificação : PAPAÍNA CREME 8%, fraco com 80gr.: Tem ações bacteriostáticas, bactericidas e anti-inflamatórias e proporciona alinhamento das fibras de colágeno, promovendo crescimento tecidual uniforme.  | 24   | FRASCO  |
| 205845 | PAPAÍNA CREME 10%, POTE COM 80GR. Especificação : PAPAÍNA CREME 10%, pote com 80gr.: Tem ações bacteriostáticas, bactericidas e anti-inflamatórias e proporciona alinhamento das fibras de colágeno, promovendo crescimento tecidual uniforme.   | 480  | POTE    |
| 143369 | PROPRANOLOL 40MG/ML- SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 20ML. Especificação : PROPRANOLOL 40GM/ML- SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 20ML.  | 36   | FRASCO  |
| 117283 | SILDENAFILA 2,5MG/ML-FRASCO COM 20ML. Especificação : SILDENAFILA 2,5MG/ML-FRASCO COM 20ML.  | 72   | FRASCO  |
| 117284 | SOLUTO DE CLORETO FÉRRICO 10GR- FRASCO COM 10ML. Especificação : SOLUTO DE CLORETO FÉRRICO 10GR-FRASCO COM 10ML.(CLORETO FÉRRICO 5G, VEÍCULO QSP 10G)  | 80   | FRASCO  |

|       |   |     |        |
|-------|---|-----|--------|
| 45192 | VITELINATO DE PRATA SOL. OFTALMICA 10MG/ML FRASCO COM 20ML. Especificação : SOLUÇÃO OFTALMICA - FRASCO COM 20ML | 600 | FRASCO |
|-------|---|-----|--------|

### 3. EXPECTATIVA DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A expectativa é que a realização deste Pregão Eletrônico assegure não apenas a continuidade dos tratamentos essenciais, mas também fortaleça a capacidade de resposta da rede pública de saúde diante das demandas emergenciais e rotineiras. Este processo visa garantir a economicidade na utilização dos recursos públicos, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021, promovendo a competitividade entre os fornecedores para obtenção dos melhores preços e condições para a Administração Pública.

A aquisição dos medicamentos manipulados visa: assegurar o abastecimento contínuo e adequado das unidades de saúde, garantindo o tratamento eficaz dos pacientes; promover a eficiência na utilização dos recursos públicos, conforme os princípios da economicidade e da eficiência; manter a qualidade dos serviços de saúde prestados, cumprindo as diretrizes da Lei de Assistência à Saúde; evitar interrupções nos tratamentos e possíveis agravamentos de quadros clínicos e reduzir custos adicionais gerados pela falta de insumos e prolongamento de internações.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Senhoria a análise e aprovação desta demanda, essencial para mantermos o alto padrão de atendimento à saúde da população sob nossa responsabilidade. Estamos à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais necessárias e para colaborar no que for preciso para o sucesso deste processo.

### 4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL E GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

17 de junho de 2025- com grau de prioridade médio.

### 5. DESPESA ESTIMADA

R\$ 320.000,00(trezentos e vinte mil reais)

### 6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Recurso Próprio/ Federal.

### 7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Carlos Alexandre de Araújo Pinto(técnico em gestão),Mariana Costa de Souza(Coordenadora de Licitação e compras), Cátia de Oliveira Nascimento (Coordenadora da Assistência Farmacêutica- SMS), Zenaide de Moraes Fernandes(Coordenadora Administrativa do Almoxarifado- SMS) e Meirivone Alves Mendes(coordenadora de logística)

Marabá-PA, 05 de março de 2025.

*Documento Assinado Eletronicamente*  
**Zenaide de Moraes Fernandes**  
 Coordenadora de Almoxarifado



Documento assinado eletronicamente por **Zenaide de Morais Fernandes, Coordenadora de Almoarifado**, em 02/04/2025, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0437247** e o código CRC **4816CC17**.

Folha 32, Quadra 05, Lote 20, - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68502-620

[almoxarifadosmsmaraba@gmail.com](mailto:almoxarifadosmsmaraba@gmail.com), - Site - [maraba.pa.gov.br](http://maraba.pa.gov.br)

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 05050562.000137/2025-11

SEI nº 0437247